



SPA/MTE
46000.005003/2017-97
2017

*Sergio Ronaldo da Silva*

Ofício Condsef/Fenadsef nº 117/2017.

Brasília-DF, 29 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**RONALDO NOGUEIRA**  
Ministro de Estado do Trabalho  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - 8º Andar - Gabinete  
CEP: 70059-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
16/06/2017 14:50 de 05/07/17

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical de grau superior, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SCS, Bloco “C”, nº 174-A, Térreo, Edifício Wady Cecílio II, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70302-915, e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, sediada no mesmo endereço, legítimas representantes dos servidores administrativos deste Ministério, neste ato representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, na defesa do interesse dos servidores do Ministério do Trabalho e Previdência Social, com suporte nos artigos 8º, III, da Constituição da República, 240, “a”, da Lei 8.112/90, 3º da Lei 8.073/90 e 9º, III, da Lei 9.784/99, vem requerer a Vossa Excelência que no exercício das prerrogativas advindas do cargo de Ministro do Trabalho, no qual se encontra investido, **se digne a conceder audiência em caráter de urgência** às entidades citadas em face dos fatos e fundamentos a seguir expostos:

No decorrer dos anos e ao longo de sua história, o Ministério do Trabalho e Emprego sofreu alterações, não só em sua nomenclatura, como também em suas atribuições e competências, ocupando cada vez mais um espaço de destaque no cenário político nacional, uma vez que o progresso, o desenvolvimento, a própria soberania e o respeito internacional estão diretamente vinculados à produção de riquezas, advindas do trabalho o que exige eficiente atuação estatal em prol da Classe Trabalhadora responsável por todo segmento produtivo.

*Sergio Ronaldo da Silva*



A importância do Ministério do Trabalho na supervisão e garantia de produção de riquezas nacionais é inquestionável e emerge da simples leitura do art. 21 do Decreto nº 6341/2008, sendo necessário registrar que a execução das políticas públicas de interesse do Planalto Central está sob a responsabilidade de suas Superintendências, a saber:

**Decreto nº 6341/2008 – IMPORTÂNCIA DAS SRTEs:**

*“Art. 21. Às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, unidades descentralizadas subordinadas diretamente ao Ministro de Estado, compete a execução, supervisão e monitoramento de ações relacionadas a políticas públicas afetas ao Ministério do Trabalho e Emprego na sua área de jurisdição, especialmente as de fomento ao trabalho, emprego e renda, execução do Sistema Público de Emprego, as de fiscalização do Trabalho, mediação e arbitragem em negociação coletiva, melhoria contínua nas relações do trabalho, e de orientação e apoio ao cidadão, observando as diretrizes e procedimentos emanados do Ministério.”*

Pode ser constatado que no texto normativo, sem qualquer esforço interpretativo, que coroa de relevância política a competência atribuída na esfera estatal ao Ministério do Trabalho cuja execução é de inteira responsabilidade das SRTEs.

As sucessivas reestruturações do Órgão Estatal responsável pela produção de riquezas nacionais, **não visava apenas o aumento do PIB, mas também a retirada do Brasil dos Relatórios Internacionais que maculavam de vergonha o registro da existência de trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho insalubre e perigoso e o alto índice de acidentes de trabalho.** A cada dia, em cada reestruturação, o Governo Brasileiro visava sua proximidade com a observância dos preceitos advindos da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Neste contexto, mesmo diante da omissão e do descaso de alguns segmentos administrativos que compõem a estrutura de Governo, os Servidores Públicos Federais, lotados no Quadro de Pessoal do antigo Ministério do Trabalho e Emprego, aceitaram o desafio de resgatar o Ministério do Trabalho e cada uma das Superintendências Regionais do Trabalho do sucateamento e do descrédito que lhes foram impostos, buscando reposicioná-las no cenário nacional ao devolvê-las a verdadeira importância que são merecedoras.

**No entanto, fomos surpreendidos, na semana passada, com a informação do fechamento de inúmeras Agências e Gerências em todo o país.** Este fato tem deixado os servidores apreensivos e assustados com o futuro que lhes aguarda, pois, apesar de terem passados vários meses, até agora a Vossa Excelência não se posicionou sobre os rumos que serão adotados para o novo ministério e seus servidores.

É digno de registro o fato de que inexistiu no âmbito do M.T.E qualquer mecanismo de estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus Servidores. **A inércia e a omissão do Ministério em diversas gestões e até o presente momento, também na Vossa,** o que tem gerado um grau de insatisfação sem precedentes no seio da categoria, em face do tratamento discriminatório que lhe é dispensado, haja visto que, todas as outras categorias dos servidores públicos federais **tem assento cativo com seus ministros.**

As tentativas da Condsef/Fenadsef na busca do diálogo com a Vossa Excelência têm sido inocuas, pois, infelizmente, seus agentes que atuam como prepostos não estão dando os devidos encaminhamentos às questões de interesse dos trabalhadores deste órgão.

**Diante dos motivos expostos, as Entidades Sindicais, ora requerentes, reafirmam a necessidade da audiência com Vossa Excelência e a posição de abertura de diálogo.**

Aguardando o empenho e o deferimento por parte de Vossa Excelência, colocamo-nos ao inteiro dispor para possíveis esclarecimentos.

Respeitosamente,



**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef